

Proc. N° 346/90
fls. 002



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 269

DE 27 DE AGOSTO DE 1.990.

"AUTORIZA A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE A CONSTRUIR UMA PRAÇA, INCLUINDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO TEIXEIRÓPOLIS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça, incluindo uma quadra Poliesportiva no Núcleo Teixeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

